

PROCESSO Nº 364/2019

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **288**/2019

Data do protocolo: 21/08/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 20/09/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), e dá outras providências.



FLS. 002  
PROC. 364/19  
C.M. Adic

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0257/2019

Em 21 de agosto de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

A abertura do crédito visa a atender despesas com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI). Em virtude de um longo período sem manutenção, o imóvel vem apresentando sérios problemas de infiltrações e vazamentos por toda a sua extensão. Sendo assim, necessita de reforma urgente, para evitar o agravamento e comprometimento da laje superior. Deverá também ser feita a instalação do sistema de proteção e de combate ao incêndio.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

1156 21/08/2019 087541 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA





FLS. 003  
PROC. 364/17  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 288/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1.069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I, § 2º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EM BRANCO  
EM BRANCO



FLS. 004
PROC. 364/19
C.M. Adm. →

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 364,19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 364/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 AGO 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>20 SET 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos; 4 – Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de agosto de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 26 AGO. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

EM BRANCO

**EM BRANCO**

STOS .08A 0 1





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	364/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER Nº**

**380**

**/2019**

Projeto de Lei nº 288/2019

Processo nº 364/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 AGO. 2019

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

**EM BRANCO**

0000 0000 0000



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	007
Proc.	364/2019
Resp.	[assinatura]

## PARECER Nº 232 /2019

Processo nº 364/2019

Projeto de Lei nº 288/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 AGO. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

Juliana Damus

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	003
Proc.	364/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER N°**

**087**

**/2019**

Projeto de Lei nº 288/2019

Processo nº 364/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 AGO. 2019

**Elias Chediek**  
**Presidente da COSSBP**

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Handwritten marks and numbers in the top left corner, including "1000" and "1000".

780

**EM BRANCO**

1000.000 812



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha	009
Proc.	364/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER N°**

**028**

**/2019**

Projeto de Lei nº 288/2019

Processo nº 364/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

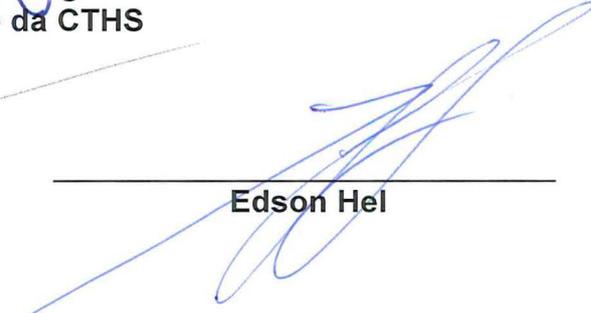
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 AGO. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Angeli**  
Presidente da CTHS

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 27. AGO. 2019 .....  
.....  
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.  
Araraquara, ..... 27 AGO. 2019 .....  
.....  
Presidente

010X 00A 0 S



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de agosto de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 287/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 287/2019**

Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....  
VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

.....  
Art. 4º O CMGD se reunirá bimestralmente e sua reunião será convocada pelo seu Presidente com antecedência mínima de uma semana.

.....  
Art. 5º .....

.....  
§ 6º Designados os eleitos, na proporção de vagas estabelecidas no art. 3º desta lei, os candidatos que participaram do processo eleitoral e não lograram eleição comporão lista de suplência, em ordem estabelecida pelo número decrescente de votos recebidos.

.....  
Art. 7º Os membros titulares do CMGD que desejarem fazer uso da palavra durante as reuniões do CMGD deverão inscrever-se, no decorrer da reunião, perante o Presidente, que lhes concederá a palavra de acordo com a ordem de inscrição, observado o limite de tempo previsto para a duração do encontro.” (NR)

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 27 AGO, 2019

[assinatura]  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

[assinatura]  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

[assinatura]  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado 27 AGO, 2019  
Araraquara, [assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 281/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 288/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1.069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**

**Gabinete da Presidência**

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	356/19
Resp.	(assinatura)

Ofício nº 131/2019-DL

Araraquara, 28 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
277/2019	Compl. 013/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a indicar que a distância mínima para a instalação de depósito de materiais recicláveis ou sucatas próximo à escolas, creches, postos de saúde e similares será medida em metros lineares.
278/2019	130/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Leandro Antonio D'Todaro via pública do Município.
279/2019	213/2019	Vereador Roger Mendes	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia de Conscientização da Síndrome de Down", a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março, e dá outras providências.
280/2019	287/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.
281/2019	288/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
282/2019	289/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	013
PROC.	364/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 020/2019

Em 05 de setembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9704	29/08/2019	280/19	287/19
9705	29/08/2019	281/19	288/19
9706	29/08/2019	282/19	289/19
9709	04/09/2019	286/19	296/19
9710	04/09/2019	285/19	261/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 364/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

20/09/2019  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

1244 05/09/2019 08:59:10 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	014
PROC.	364/2019
C.M.	

## LEI Nº 9.705

De 29 de agosto de 2019

Autógrafo nº 281/19 – Projeto de Lei nº 288/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1.069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	364/2019
C.M.	

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").